



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR

NEP / INV – 001 (A1)
IUM SET 2020
EXEMPLAR DIGITAL

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO REALIZADOS NO ÂMBITO DE CURSOS QUE NÃO ATRIBUEM GRAU ACADÉMICO

1. FINALIDADE

Esta Norma de Execução Permanente (NEP) destina-se a estabelecer os procedimentos relativos à elaboração de trabalhos escritos a realizar no Instituto Universitário Militar (IUM), em cursos que não atribuem grau académico

2. ÂMBITO

A presente NEP aplica-se aos trabalhos escritos realizados no IUM, designadamente aos TI desenvolvidos nos cursos curriculares de carreira (Curso de Promoção a Oficial General [CPOG], e Curso de Promoção a Oficial Superior [CPOS]) e Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC). No aplicável, poderá servir de referência a outro tipo de trabalhos de cariz científico.

3. ENQUADRAMENTO

- a. Os TI visam a produção de conhecimento, de doutrina, a formação metodológica dos discentes, a procura constante de novas soluções e o desenvolvimento do conhecimento em áreas de especial interesse para as Forças Armadas (FFAA) e/ou para a Guarda Nacional Republicana (GNR). Assim, devem acrescentar valor para a comunidade científica na área do conhecimento em que se desenvolvem.

- b. Os TI destinam-se a estudar, de forma original, um determinado tema. O conceito de "Trabalho Original" adotado é o de Phillips e Pugh (1998)¹, que se traduz em:
- Desenvolver conhecimentos numa vertente nunca antes realizada;
 - Elaborar uma síntese nunca antes elaborada;
 - Utilizar material já conhecido, mas com nova interpretação;
 - Experimentar uma abordagem ou ideia apenas realizada noutro país;
 - Aplicar uma determinada técnica numa nova área;
 - Trazer novas provas para sustentar um assunto já conhecido;
 - Ser interdisciplinar e utilizar diferentes metodologias.

4. **PERCURSO DA INVESTIGAÇÃO**

Embora tenha que ser adaptado a cada tema, e à respetiva estratégia de investigação, ilustra-se, como orientação geral para o desenvolvimento dos TI um percurso típico de uma investigação, composto por duas fases:

a. **1.ª fase:**

- (1) Escolha do tema (enunciado);
- (2) Definição inicial do estado da arte – leituras preliminares (literatura, trabalhos, documentos oficiais) e entrevistas exploratórias; identificação de fontes primárias e secundárias de dados e informações a pesquisar;
- (3) Definição do objeto de estudo e formulação do problema de investigação;
- (4) Definição dos objetivos e das questões de investigação, e se aplicável, das hipóteses;
- (5) Delimitação da pesquisa e definição dos conceitos estruturantes;
- (6) Construção do modelo de análise (quando aplicável);
- (7) Definição da metodologia (tipo de raciocínio, estratégias e desenho de pesquisa) e do método (participantes, procedimento, instrumentos de recolha de dados e técnica de análise dos dados) da investigação;
- (8) Elaboração do projeto de investigação (PI).

¹ Phillips, E., & Pugh, D. S (1998). *Como preparar um mestrado ou doutoramento*. Mem Martins: Lyon Editores.

b. 2.ª fase:

- (1) Recolha, apresentação dos dados e discussão dos resultados;
- (2) Apresentação das conclusões, contributos para o conhecimento, estudos futuros, limitações e, se aplicável, recomendações de ordem prática;
- (3) Redação da versão final do trabalho;
- (4) Apresentação e defesa do trabalho.

5. PROJETO DE INVESTIGAÇÃO

- a.** Após a atribuição dos temas, e caso seja requerido (como seja, o CPOG, CEMC e CPOS), os auditores elaboram um PI, a apresentar ao orientador, num prazo que for definido e onde devem constar os seguintes capítulos:

Cap 1. Enunciado e justificação do tema;

Cap 2. Identificação do contexto e da base concetual onde a investigação se insere (revisão preliminar da literatura, assente nos conceitos estruturantes);

Cap 3. Objeto da investigação e sua delimitação;

Cap 4. Objetivos da investigação (gerais e específicos);

Cap 5. Problema de Investigação, pergunta de partida/questão central, as perguntas/questões derivadas e, se aplicável, hipóteses;

Cap 6. Proposta de metodologia a seguir:

- Resumo da metodologia (raciocínio, estratégias e desenho de pesquisa);
- Método (esboço).

Cap 7. Proposta de organização da estrutura do TI;

Cap 8. Quadro cronológico (cronograma de atividades) com a indicação temporal do desenvolvimento dos trabalhos;

Referências bibliográficas (em capítulo não numerado);

Anexos e/ou apêndices (em capítulo não numerado).

- b.** A matriz em Apêndice A pode ser usada para a avaliação do PI.

6. ORIENTAÇÃO**a. Nomeação do Orientador**

- (1) O orientador do TI é nomeado pelo Comandante do IUM, ou por quem este delegar, de entre os coordenadores de área de ensino, docentes, e investigadores do IUM;
- (2) No caso dos CPOG e do CEMC, é desejável que o orientador esteja habilitado com esse curso;
- (3) Quando militar, o orientador deve ter, preferencialmente, maior antiguidade que o discente;
- (4) O Comandante do IUM pode designar, sob proposta, um orientador externo ao IUM.

b. Atribuições do Orientador

- (1) Durante a 1.^a fase, o orientador efetua o acompanhamento científico do trabalho, dirigindo a sua ação para, entre outros, os pontos seguintes:
 - (a) Apoiar no enquadramento do tema atribuído, no que toca à sua estrutura, delimitação, nível e profundidade esperados do trabalho; esta medida visa impedir que o discente se disperse na sua investigação;
 - (b) Apoiar na identificação de bibliografia de referência em relação à temática a ser abordada;
 - (c) Analisar e validar o PI.
- (2) No decurso 2.^a fase, continua a acompanhar a elaboração do trabalho, designadamente nos pontos seguintes:
 - (a) Apoiar na avaliação dos resultados e concretização dos prazos no cronograma de atividades, mediante a apresentação, pelo discente, de pontos de situação periódicos;
 - (b) Analisar e validar o TI para as provas finais.
- (3) Em ambas as fases, o orientador centra-se ainda:
 - (a) Na verificação da estrutura geral do trabalho, designadamente em termos de pertinência, equilíbrio e coerência dos conteúdos;

NÃO CLASSIFICADO

NEP / INV – 001 (A1)
IUM SET 2020

- (b) Na verificação do cumprimento do percurso de investigação definido nas NEP referentes a esta matéria, designadamente a presente e a NEP INV 003 (*Estrutura e regras de citação e referenciação de trabalhos escritos a realizar no IUM*);
- (c) Em comunicar superiormente a ocorrência de qualquer inconsistência ou inconformidade do trabalho com as regras, normas e orientações estabelecidas, com particular relevo para incumprimentos relativos aos limites temporais definidos para as diversas atividades associadas à elaboração da investigação.

7. ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO

- a. Em momento previamente determinado, os auditores entregam ao diretor do curso uma versão digital (*Word* e PDF) do TI, bem como a Declaração apresentada no Apêndice B, devidamente preenchida.
- b. O Gabinete de Planeamento e Programação (GPP), em articulação com o diretor do curso, e observando a classificação de segurança dos TI, providencia o seu envio aos membros do júri (quando aplicável);
- c. O GPP arquiva um exemplar do TI.

8. PRESTAÇÃO DE PROVAS E AVALIAÇÃO DOS TI

- a. Prestação de provas (CPOG, CEMC e CPOS):
 - (1) A apresentação do trabalho constitui o corolário de todo o processo de desenvolvimento de um TI.
 - (2) A prestação de provas pode ser aberta, salvo limitações impostas pela classificação de segurança atribuída ao TI ou outro tipo de reserva em relação aos assuntos tratados.
 - (3) A composição do júri é aprovada pelo Comandante do IUM, sob proposta do Diretor do DEPG.

- (4) O júri é responsável pela avaliação do TI, sendo as respetivas atribuições para os diferentes cursos que se realizam no DEPG as seguintes:
- (a) CPOG
- (1) Júri. Em regra, é composto pelos Comandante do IUM, que preside, diretor do DEPG, diretor do curso, arguente e orientador. Quando a natureza da matéria em apreço o justifique, o Comandante pode convidar outros elementos a participar no júri, até um máximo de cinco;
 - (2) Arguente. É preferencialmente externo, pode ser militar ou civil, docente ou investigador do IUM, ou especialista na área onde o estudo se insere. Arguentes militares devem ser oficiais gerais, ou ter maior antiguidade que o oficial auditor, e estarem habilitados com o CPOG ou equivalente;
 - (3) Condução da sessão de prestação de provas. É da responsabilidade do presidente do júri, deve ter uma duração máxima de 1 hora e 30 minutos, e decorre no seguinte formato:
 - a. Apresentação oral pelo auditor, com a duração de 25±5 minutos;
 - b. Arguição, que deve incidir sobretudo na substância do trabalho e menos nos aspetos de forma, com uma duração aproximada de 30 minutos;
 - c. Comentários dos elementos do júri sobre o trabalho e colocação de questões consideradas relevantes para a formulação do juízo de avaliação.
 - (4) Reunião do júri para deliberação da avaliação. Ocorre imediatamente após a fase de apresentação e defesa.
 - (5) Comunicação ao auditor da avaliação deliberada:
 - a. Qualitativamente, é realizada pelo júri, na pessoa do presidente, imediatamente após deliberação;
 - b. Quantitativamente, é realizada após terem ocorrido todas as apresentações.



(b) CEMC

- (1) Júri. Em regra, é composto pelo presidente (diretor do DEPG ou oficial com o posto de Capitão-de-mar-e-guerra/Coronel, desejavelmente com o CEMC), diretor de curso, arguente e orientador;
- (2) Arguente. É preferencialmente externo, pode ser militar ou civil, docente ou investigador do IUM, ou especialista na área onde o estudo se insere. No caso de ser militar, o arguente deve ter maior antiguidade ou graduação que o auditor e, preferencialmente, encontrar-se habilitado com o CPOG ou com o CEMC;
- (3) Condução da sessão de prestação de provas. É da responsabilidade do presidente do júri, deve ter uma duração máxima de 1 hora e 30 minutos, a qual decorre no seguinte formato:
 - a. Apresentação oral pelo auditor, com a duração de 25±5 minutos;
 - b. Arguição, que deve incidir sobretudo na substância do trabalho e menos nos aspetos de forma, com uma duração aproximada de 30 minutos;
 - c. Comentários dos elementos do júri sobre o trabalho e colocação de questões consideradas relevantes para a formulação do juízo de avaliação;
- (4) Reunião do júri para deliberação da avaliação. Ocorre imediatamente após a fase de apresentação e defesa.
- (5) Comunicação ao auditor da avaliação deliberada:
 - a. Qualitativamente, é realizada pelo júri, na pessoa do presidente, imediatamente após deliberação;
 - b. Quantitativamente, é realizada após terem ocorrido todas as apresentações.

(c) CPOS

- (1) Júri. Em regra, é composto pelo presidente, diretor de curso, arguente e orientador. A sua presidência é do coordenador da área

NÃO CLASSIFICADO

NEP / INV – 001 (A1)
IUM SET 2020

de ensino específico do Ramo/GNR a que o auditor pertence, podendo ser substituído, em caso de impedimento deste, por outro oficial do DEPG do mesmo Ramo, o qual deve ter patente não inferior a Capitão-de-fragata/Tenente-coronel;

- (2) Arguente. É preferencialmente externo ao DEPG, pode ser militar ou civil, docente ou investigador do IUM, ou especialista na área onde o estudo se insere;
- (3) Condução da sessão de prestação de provas. É da responsabilidade do presidente do júri, deve ter uma duração máxima de 1 hora e 30 minutos, a qual decorre no seguinte formato:
 - a. Apresentação oral pelo auditor com a duração de 20±5 minutos;
 - b. Arguição, que deve incidir sobretudo na substância do trabalho e menos nos aspetos de forma, com uma duração aproximada de 30 minutos;
 - c. Comentários dos elementos do júri sobre o trabalho e colocação de questões consideradas relevantes para a formulação do juízo de avaliação;
- (4) Reunião do júri para deliberação da avaliação. Ocorre imediatamente após a fase de apresentação e defesa.
- (5) Comunicação ao auditor da avaliação deliberada:
 - a. Qualitativamente, é realizada pelo júri, na pessoa do presidente, imediatamente após deliberação;
 - b. Quantitativamente, é realizada após terem ocorrido todas as apresentações.

b. Avaliação e encaminhamento dos TI considerados para publicação e divulgação externa:

- (1) A avaliação dos TI pelo júri é conforme com o predito nas matrizes em Apêndices C e D. A avaliação do último parâmetro, respeitante à "Divulgação", é realizada numa das seguintes categorias:

- (a) Publicação. TI passível de poder vir a ser publicado numa das linhas editoriais do IUM ou em publicação externa, preferencialmente com arbitragem;
 - (b) Divulgação externa. TI a ser disponibilizado em repositório institucional e determinado pelo IUM (e.g. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, [RCAAP]);
 - (c) Divulgação interna. TI a ser unicamente disponibilizado aos utilizadores com permissão para aceder à base de dados interna;
 - (d) Divulgação interna restrita. TI a ser unicamente disponibilizado a utilizadores com permissão para aceder à área restrita da base de dados DOCUMENTOS CLASSIFICADOS, com a classificação de segurança de “Confidencial” ou superior;
 - (e) Não divulgar. TI que não será disponibilizado para consulta.
- (2) É da responsabilidade do diretor de curso, o encaminhamento dos TI considerados para “Publicação”/“Divulgação externa” ao chefe do Centro de Recursos do Conhecimento (CRC) e ao chefe da Biblioteca, que os deverão disponibilizar em repositórios, dando conhecimento ao diretor do CIDIUM.

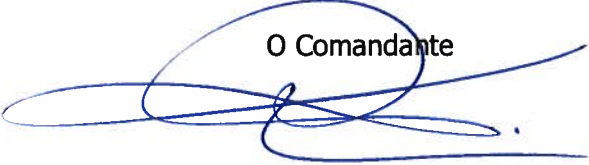
9. ARQUIVO

Os TI, depois de uma última revisão após a prestação de provas, e a Declaração (Apêndice B), devidamente preenchida e assinada, devem ser enviados aos chefes do GPP e do CRC, a fim de serem arquivados, em formato digital não-editável, e em conformidade com a sua classificação.

10. ENTRADA EM VIGOR

A presente NEP / INV - 001 (A1) entra em vigor na data da sua aprovação.

IUM em Pedrouços, 03 de setembro de 2020

O Comandante


Manuel Fernando Rafael Martins
Tenente-general

DISTRIBUIÇÃO DIGITAL

EPR – CIDIUM

- Apêndices:**
- A – Matriz para a avaliação de Projeto de Investigação;
 - B – Declaração (de autorização para disponibilizar o Trabalho de Investigação em repositório Institucional e determinado pelo IUM);
 - C – Matriz orientadora para avaliação de Trabalho de Investigação;
 - D – Matriz para a avaliação de Trabalho de Investigação.

Tema:			
Auditor:			
Presidente do Júri:			
Orientador:			
Docente de Met. Inv. Científica:			
Curso:			Área de Ensino:
TRABALHO ESCRITO			
A - ORGANIZAÇÃO GERAL E APRESENTAÇÃO FORMAL		Classif.: de 0-20 val. (20% = 6 Val)	
	Atribuída	Fator	Final
A1 - Organização geral e grafismo		0,05	0
A2 - Equilíbrio, sequência e coerência (partes pré-textuais, textuais e pós-textuais)		0,05	0
A3 - Utilização e domínio da Norma em vigor		0,10	0
A4 - Expressão escrita		0,10	0
Classificação do item A		0,00	0,30 (30%)
B - PESQUISA/INVESTIGAÇÃO		Classif.: de 0-20 val. (30% = 8 Val)	
	Atribuída	Fator	Final
B1 - Pertinência e atualidade da pesquisa/investigação		0,10	0
B2 - Estabelecimento de estratégia/desenho/percurso metodológico de investigação		0,20	0
B3 - Contributos para o conhecimento que possam resultar da investigação		0,10	0
Classificação do item B		0,00	0,40 (40%)
C - DESENVOLVIMENTO		Classif.: de 0-20 val. (30% = 6 Val)	
	Atribuída	Fator	Final
C1 - Sequência lógica das ideias		0,10	0
C2 - Originalidade e criatividade		0,10	0
C3 - Argumentação fundamentada		0,10	0
Classificação do item C		0,00	0,30 (30%)
Classificação do trabalho escrito (Σ CTE)		0,00	1,00 (100%)

EXPOSIÇÃO E DEBATE (ED)		Classif.: de 0-20 val. (100% = 20 Val)	
	Atribuída	Fator	Final
A - Planeamento e organização da exposição		0,15	0
B - Expressão verbal e não-verbal (apresentação)		0,20	0
C - Originalidade		0,15	0
D - Poder de argumentação e imagem global final		0,50	0
Classificação da exposição e debate (Σ CED)		0,00	1,00 (100%)

NOTA FINAL	Coef.	Classificação
Classificação do trabalho escrito (CTE)	2	0,00
Classificação da exposição e debate (CED)	1	0,00
Classificação Final do PI		0



DECLARAÇÃO

Posto/Esp./NIP/Nome: _____

Correio eletrónico (civil): _____ Telemóvel: _____

Documento identificação:

Cartão Cidadão: _____ ; Outro (Identifique qual e o número): _____

Curso: _____

Título da investigação: _____

Orientador(es): _____

_____ Data de conclusão (defesa): _____

Designação da área Conhecimento no âmbito das Ciências Militares (no caso de se inserir em mais do que uma, indicar a primária e a secundária):

Declaro sob compromisso de honra que o trabalho de investigação agora entregue corresponde à versão final apresentada ao júri.

Declaro que concedo ao Instituto Universitário Militar e aos seus agentes uma licença não-exclusiva para arquivar e tornar acessível, nomeadamente através do seu repositório institucional, nas condições abaixo indicadas, o meu trabalho de investigação, no todo ou em parte, em suporte digital.

Declaro que autorizo o Instituto Universitário Militar (IUM) a arquivar e, sem alterar o conteúdo, converter o trabalho de investigação entregue, para qualquer formato de ficheiro, meio ou suporte, nomeadamente através da sua digitalização, para efeitos de preservação e acesso.

Concordo que o meu trabalho de investigação seja colocado no Repositório determinado pelo IUM com o seguinte estatuto (assinale apenas uma das hipóteses):

1. Disponibilização imediata do conjunto do trabalho para acesso mundial;
2. Disponibilização do conjunto do trabalho para acesso exclusivo no IUM durante o período de 1 ano, 2 anos ou 3 anos - após o período assinalado autorizo o acesso mundial (anexo justificação do embargo devidamente assinada pelo orientador);
3. Disponibilização apenas dos metadados descritivos (autor, título e resumo, entre outros) sendo que anexo justificação da não-disponibilização do texto integral, assinada pelo orientador).

Retenho todos os direitos de autor relativos ao trabalho de investigação, e o direito de a usar em trabalhos futuros.

IUM em Pedrouços, ___ / ___ / _____

Assinatura: _____

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR

Matriz orientadora para avaliação de trabalho de investigação

Trabalho Escrito (coeficiente 2)	
A – Organização geral e apresentação formal	Descritivo
A1 – Organização geral e grafismo	Apreciação do índice, da estrutura e do aspeto gráfico geral.
A2 – Equilíbrio, sequência e coerência (partes pré-textuais, textuais e pós-textuais)	Apreciação da distribuição e articulação formal entre as partes (analisar a partir da estrutura do índice e da introdução).
A3 – Utilização e domínio da Norma em vigor	De acordo com o estabelecido em regulamentos do IUM.
A4 – Expressão escrita	Avaliação da clareza, precisão, estilo, e linguagem, articulação de conteúdos e capacidade de síntese. Verificação da coesão do texto (harmonia entre os elementos constituintes das frases e parágrafos) e da coerência das ideias (relação lógica entre elas e inexistência de contradições).
B – Pesquisa / investigação	
B1 – Profundidade	Apreciação, nos domínios concetual e empírico, dos limites da pesquisa, a nível nacional e internacional (maior ou menor exaustividade da revisão de literatura). Ilustração com exemplos, casos reais/históricos adequados à situação concreta.
B2 – Pertinência e atualidade da pesquisa/investigação	Adequação ao tema (capacidade de seleção face aos objetivos do trabalho, ao problema de investigação ou à questão central/pergunta de partida e às hipóteses levantadas – caso aplicável) e análise da atualidade da informação.
B3 – Estabelecimento de estratégia/desenho/percurso metodológico de investigação, e definição do modelo de análise	Avaliação da estratégia de investigação adotada e do desenho de pesquisa selecionado. Avaliação, quando aplicado, do modelo de análise, que deverá integrar os objetivos (geral e específicos), questões (derivadas e central), hipóteses (se/quando existirem), conceitos, dimensões e indicadores de medida, e da relação entre eles.
C - Desenvolvimento	
C1 – Sequência lógica das ideias	Avaliação da sequência e da relação lógica entre a proposição (problema de investigação), a análise efetuada e as conclusões do estudo (e.g., não é aceitável concluir sobre conteúdos que não foram objeto de análise).
C2 – Observação e recolha de dados	Avaliação dos procedimentos de recolha de dados, do registo e elaboração dos dados e informações, e, se aplicável, da conceção e utilização dos instrumentos de medida.
C3 - Capacidade de análise da informação	Avaliação da operacionalização do modelo de análise, da análise e da representação dos dados (tabelas, quadros, gráficos, etc.), e da discussão dos resultados.
C4 – Originalidade e criatividade	Capacidade para, a partir dos dados recolhidos e dos resultados discutidos, fazer emergir novos conhecimentos.
C5 – Argumentação fundamentada	Cuidado demonstrado na sustentação das ideias, nas opções tomadas e nas relações estabelecidas.

NÃO CLASSIFICADO

D - Conclusões	Descritivo
D1 – Coerência relativa ao desenvolvimento dos objetivos do estudo face à análise efetuada e às conclusões exaradas. Relevância das conclusões face às questões de investigação	Revisitação da temática e do problema de investigação. Parafrasear das principais evidências recolhidas em relação aos objetivos (geral e específicos), às questões (central e derivadas) de investigação, e, se aplicável, às hipóteses. Extração de conclusões de forma sustentada e justificada. Discussão dos resultados.
D2 – Capacidade de síntese e de sustentação das principais ideias	Capacidade de integração das ideias principais.
D2 – Apresentação dos contributos para o conhecimento, limitações e propostas de estudos futuros	Resposta à seguinte questão: o que se sabe mais e/ou de novo sobre o objeto de análise. Identificação das limitações da investigação e apresentação de sugestões para pesquisas futuras.
D3 – Considerações (recomendações) de ordem prática	Apresentação, de forma fundamentada, da aplicação prática do trabalho desenvolvido e das suas conclusões (eventual proposta formal).

Exposição e debate (coeficiente 1)

Parâmetros	Descritivo
A – Planeamento e organização da exposição.	Seleção dos conteúdos mais relevantes (pertinência do tema, problema, objetivos e questões de investigação, estado da arte e conceitos estruturantes, metodologia, método, estudo empírico, principais conclusões, contributos para o conhecimento, limitações, estudos futuros e recomendações, se aplicável), capacidade de análise e de síntese. Se aplicável, novidades face ao trabalho escrito; correção de erros ou melhoramento de aspetos menos conseguidos no trabalho escrito.
B – Expressão verbal e não-verbal (apresentação).	Dicção, terminologia, clareza, sobriedade, ritmo, conhecimento, à-vontade, atitude, convicção, articulação e sobriedade.
C – Originalidade.	Forma de apresentação dos conteúdos.
D – Poder de argumentação e imagem global final.	Avaliação das seguintes questões: Revelou conhecimento? / Segurança? / Domínio da matéria? Respondeu cabalmente às questões? / Fugiu às perguntas, ou não as entendeu? / Manteve a serenidade necessária e a correção nas intervenções? / Foi convincente? / Demonstrou capacidade de argumentação?

Divulgação

NÃO DIVULGAR	DIVULGAÇÃO INTERNA RESTRITA	DIVULGAÇÃO INTERNA	DIVULGAÇÃO EXTERNA	PUBLICAÇÃO
Não ficará disponível para consulta em qualquer formato.	Disponível apenas aos utilizadores com permissão para aceder à área restrita da base de dados. (DOCUMENTOS CLASSIFICADOS)	Disponível apenas aos utilizadores com permissão para aceder à base de dados interna.	Disponível em repositórios (e.g., institucional, Repositórios Científicos de Acesso Aberto em Portugal [RCAAP]).	Selecionado para publicação numa das linhas editoriais do IUM ou em publicação externa, preferencialmente com arbitragem.

Tema:	
Auditor:	
Presidente do Júri:	
Arguente(s):	
Orientador(es):	
Outro(s) vogal(is)	
Curso:	Área de Ensino:
TRABALHO ESCRITO	
A - ORGANIZAÇÃO GERAL E APRESENTAÇÃO FORMAL	Classif.: de 0-20 val. (20% = 4 Val)
	Atribuída Fator Final
A1 - Organização geral e grafismo	0,025 0
A2 - Equilíbrio, sequência e coerência (partes pré-textuais, textuais e pós-textuais)	0,025 0
A3 - Utilização e domínio da Norma em vigor	0,075 0
A4 - Expressão escrita	0,075 0
Classificação do item A	0,00 0,20 (20%) 0
B - PESQUISA/INVESTIGAÇÃO	Classif.: de 0-20 val. (30% = 6 Val)
	Atribuída Fator Final
B1 - Profundidade	0,1 0
B2 - Pertinência e atualidade da pesquisa/investigação	0,1 0
B3 - Estabelecimento de estratégia/desenho/percurso metodológico de investigação, e definição do modelo de análise	0,1 0
Classificação do item B	0,00 0,30 (30%) 0
C - DESENVOLVIMENTO	Classif.: de 0-20 val. (30% = 6 Val)
	Atribuída Fator Final
C1 - Sequência lógica das ideias	0,05 0
C2 - Observação e recolha de dados	0,075 0
C3 - Capacidade de análise da informação	0,075 0
C4 - Originalidade e criatividade	0,05 0
C5 - Argumentação fundamentada	0,05 0
Classificação do item C	0,00 0,30 (30%) 0
D - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	Classif.: de 0-20 val. (20% = 4 Val)
	Atribuída Fator Final
D1 - Coerência relativa ao desenvolvimento dos objetivos do estudo face à análise efetuada e às conclusões exaradas. Relevância das conclusões face às questões de investigação	0,1 0
D2 - Capacidade de síntese e de sustentação das principais ideias	0,05 0
D3 - Apresentação dos contributos para o conhecimento, limitações e propostas de estudos futuros	0,025 0
D4 - Considerações (recomendações) de ordem prática	0,025 0
Classificação do item D	0,00 0,20 (20%) 0
Classificação do trabalho escrito (Σ CTE)	0,00 1,00 (100%) 0

EXPOSIÇÃO E DEBATE (ED)	Classif.: de 0-20 val. (100% = 20 Val)
	Atribuída Fator Final
A - Planeamento e organização da exposição	0,15 0
B - Expressão verbal e não-verbal (apresentação)	0,2 0
C - Originalidade	0,15 0
D - Poder de argumentação e imagem global final	0,5 0
Classificação da exposição e debate (Σ CED)	0,00 1,00 (100%) 0,00

NOTA FINAL	Coef.	Classificação
Classificação do trabalho escrito (CTE)	2	0,00
Classificação da exposição e debate (CED)	1	0,00
Classificação Final do TII		0

DNULGAÇÃO				
NÃO DNULGAR	DNULGAÇÃO INTERNA RESTRITA	DNULGAÇÃO INTERNA	DNULGAÇÃO EXTERNA	PUBLICAÇÃO
Não ficará disponível para consulta em qualquer formato.	Disponível apenas aos utilizadores com permissão de acesso à área restrita da base de dados (DOCUMENTOS CLASSIFICADOS)	Disponível apenas aos utilizadores com permissão de acesso à base de dados interna	Disponível em repositórios (e.g., Institucional, Repositórios Científicos de Acesso Aberto em Portugal Comum [RCAAP]).	Selecionado para publicação numa das linhas editoriais do IUM ou em publicação externa, preferencialmente com arbitragem.

O Orientador

O Arguente

O Diretor de Curso

O Presidente do Júri